

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Empreendedorismo e Inovação .....	EG	Semestral .....	81	TP-30	3	Não se aplica.
Metodologias de Investigação .....	CSHE	Semestral .....	135	TP-30	5	Não se aplica.
Projeto de Dissertação .....	CG	Semestral .....	324	TP-45	12	Não se aplica.

2.º ano/4.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Projeto/Dissertação/Estágio .....	CG	Semestral .....	800	P-45	30	Não se aplica.

208775625

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA****Despacho n.º 7826/2015**

Sob proposta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria;

Considerando o disposto nos artigos 75.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 07 de agosto, aprovo nos termos do anexo ao presente Despacho, a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Engenharia Informática — Computação Móvel da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, aprovado pelo Despacho n.º 5035/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 29 de 11 de fevereiro, alterado pelo Despacho n.º 20517/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 176, de 10 de setembro e pelo Despacho n.º 27381/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 245, de 21 de dezembro.

Esta alteração foi registada na Direção-Geral do Ensino Superior em 30/06/2015 com o número R/A-Ef 475/2011/AL01.

## Artigo 1.º

**Alteração do plano de estudos**

O Instituto Politécnico de Leiria altera o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Engenharia Informática — Computação Móvel para o plano de estudos constante ao anexo a este despacho, do qual faz parte integrante.

## Artigo 2.º

**Aplicação**

A alteração do plano de estudos produz efeitos a partir do ano letivo 2015-2016.

3 de julho de 2015. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

## ANEXO

- 1 — Instituição de ensino: Instituto Politécnico de Leiria.
- 1.1 — Unidade orgânica: Escola Superior Tecnologia e Gestão.
- 2 — Grau: Mestre.
- 3 — Curso: Engenharia Informática — Computação Móvel.
- 4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: 120.
- 5 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 semestres.
- 6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Engenharia Informática .....	EI	42	78
<i>Total</i> .....		120	

7 — Plano de estudos:

**Instituto Politécnico de Leiria****Escola Superior de Tecnologia e Gestão****Curso de Engenharia Informática — Computação Móvel****Grau de Mestre**

Área Científica predominante: Engenharia Informática

**1.º semestre**

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Tempo de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Desenvolvimento para Dispositivos Móveis .....	EI	Semestral	162	TP: 30; PL: 30	6	
Interfaces para Ambientes Ubíquos .....	EI	Semestral	162	TP: 30; PL: 30	6	

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Tempo de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Tecnologias e Serviços de Nova Geração .....	EI	Semestral	162	TP: 30; PL: 30	6	
Cibersegurança .....	EI	Semestral	162	TP: 30; PL: 30	6	
Gestão de Projetos Informáticos .....	EI	Semestral	162	TP: 22,5; PL: 30	6	

**Notas**

- (1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 6.  
 (2) TP: ensino teórico-prático; PL: ensino prático e laboratorial.

**2.º semestre**

## QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Tempo de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Mobilidade em Sistemas Computacionais .....	EI	Semestral	162	TP: 30; PL: 30	6	
Sistemas Sensíveis ao Contexto .....	EI	Semestral	162	TP: 30; PL: 30	6	
Computação em Nuvem .....	EI	Semestral	162	TP: 22,5; PL: 30	6	a)
Desenvolvimento de Jogos para Dispositivos Móveis .....	EI	Semestral	162	TP: 22,5; PL: 30	6	a)
Arquiteturas Empresariais .....	EI	Semestral	162	TP: 22,5; PL: 30	6	a)
Qualidade de Software .....	EI	Semestral	162	TP: 22,5; PL: 30	6	a)
Segurança Ofensiva em Sistemas Ubíquos .....	EI	Semestral	162	TP: 22,5; PL: 30	6	a)
Análise Forense em Dispositivos Móveis .....	EI	Semestral	162	TP: 22,5; PL: 30	6	a)

**Notas**

- a) Os estudantes realizam 3 de entre as 6 unidades curriculares optativas.  
 (1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 6.  
 (2) TP: ensino teórico-prático; PL: ensino prático e laboratorial.

**3.º e 4.º semestres**

## QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Tempo de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Projeto/Dissertação .....	EI	Anual	1620	TP: 80; OT: 40	60	a)
Estágio .....	EI	Anual	1620	E: 80	60	a)

**Notas**

- a) Os estudantes optam por realizar um trabalho de projeto/dissertação ou um estágio de natureza profissional, nos termos a regulamentar pelo órgão legal e estatutariamente competente.  
 (1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 6.  
 (2) TP: ensino teórico-prático; E: estágio; OT: orientação tutorial.

208771364

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA****Despacho (extrato) n.º 7827/2015**

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 30.09.2014, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado com Sandra Sofia Pereira Antunes com a categoria de Assistente Convidada para a Escola Superior de Educação, em regime de tempo parcial de 15%, no período de 01.10.2014 a 05.07.2015, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 100 da tabela do pessoal do ensino superior politécnico.

22.06.2015. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.  
208780452

**Despacho (extrato) n.º 7828/2015**

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 29.08.2014, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado com Carlos Miguel Nunes da Luz com a categoria de Equiparado a Assistente do 1.º Triénio para a Escola Superior de Educação, em regime de tempo integral, no período de 01.09.2014 a 31.08.2016, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 100 da tabela do pessoal do ensino superior politécnico.

22.06.2015. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.  
208780071